

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 086/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

|             | )                  | 37 |
|-------------|--------------------|----|
| Publicado n | o Boletim Oficial_ | }  |
| Em 08       |                    |    |
| Ass.        | 111111             | _  |
|             | - Doods            |    |

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Promover a incorporação de gratificação pela média aritmética simples, do servidor municipal Adriano de Oliveira Daibes, matrícula nº. 1682-9, Auditor Fiscal, em razão do cumprimento do interstício de tempo previsto na lei 796/99, em conformidade com o Decreto nº. 014/18 e de acordo com o processo administrativo nº. 2019.9660-2, de 02/10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefejtura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema